



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Departamento Jurídico

Processo Administrativo nº. 12/2021

Notificações Extrajudiciais nº. 13 e nº. 14/2021

Notificante: Município de Canoinhas/SC

Notificados: Karin Jaqueline Wagner ME e C.I Andrade Soares Machado & Cia Ltda - ME

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor das empresas Karin Jaqueline Wagner ME e C.I. Andrade Soares Machado & Cia Ltda - ME, já qualificadas, para apurar os fatos descritos no Relatório de Auditoria nº. 12/2021.

Em decisão proferida às fls. 73/74, foi determinada a suspensão da execução dos Contratos FMS nº. 26/2017 e FMS nº. 39/2017 bem como do presente Processo Administrativo, até a conclusão da sindicância instaurada através da Portaria nº. 592/2021.

Na referida decisão ressaltou-se ainda que a empresa C.I. Andrade Soares Machado & Cia Ltda - ME não apresentou defesa nos autos.

Inconformada com tal afirmação, a Notificada C.I. Andrade Soares Machado & Cia Ltda - ME informou, através do Protocolo nº. 2.628/2021, que encaminhou sua defesa aos responsáveis envolvidos no caso e anexou um *print* do e-mail enviado.

Ocorre que, conforme informado no despacho 4 do referido protocolo, nenhum e-mail foi recebido no endereço eletrônico utilizado pelo Setor de Auditoria da Saúde (auditoria.saude@pmc.sc.gov.br) nem no da Secretária de Saúde (saude@pmc.sc.gov.br).

Os demais endereços eletrônicos informados pela Notificada (tahizalech@outlook.com, nanna.hoffmann@gmail.com e nannahoffmann@gmail.com) são de servidores que não possuem qualquer relação com o presente procedimento, além



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Departamento Jurídico

disso, são de uso pessoal e não são meios oficiais para envio de documentos ao Município.

Frise-se ainda que não foi recebido nenhum instrumento de defesa através do endereço eletrônico do Departamento Jurídico (juridico@pmc.sc.gov.br) nem através do Setor de Protocolos do Município (<https://canoinhas.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>).

Por esta razão, mantenho integralmente a decisão de fls. 73/74.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, 08 de junho de 2021.

KÁTIA OLISKOWSKI MUNHOZ PIRES BATISTA

Secretária Municipal de Saúde